



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 429/2014

Concede licença maternidade à servidora CASSANDRA DOS SANTOS FOLLMER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 208 e seguintes da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora CASSANDRA DOS SANTOS FOLLMER, matrícula: 424, classe "C", cargo: Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 09/10/2014 a 05/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de outubro de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 09 / 10 / 2014

